



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 096/2019

CONTRATO N.º 273/2017

Pregão Presencial n.º 173/2017

Processo no LC n.º 271 – Homologado em 04/12/2017

Termo Aditivo ao Contrato n.º 273/2017, celebrada em 11 de dezembro de 2017, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal senhor Leomar Rohden, e a empresa **AUTO POSTO EMMEL LTDA - EPP**, ambos já qualificados no Contrato original, e com base na solicitação do responsável pela frota municipal, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na disposição contida na Legislação vigente, o valor unitário do litro de combustível Gasolina Comum será reequilibrado para menor, conforme justificativa abaixo:

- Considerando a prerrogativa de que a administração pública tem autonomia para reequilibrar os contratos administrativos quando o preço de mercado sofre queda;
- Considerando que a administração municipal não pode pagar mais do que o preço praticado no mercado quando houver reequilíbrio financeiro do contrato;

PARAGRAFO ÚNICO: O preço de venda do combustível do contrato n.º 273/2017 passa a vigorar conforme relacionado abaixo, que é o mesmo preço praticado pelo fornecedor ao consumidor final (preço de mercado).

Item	Descrição do Produto	Valor anterior contratado	Valor reequilibrado
01	Litros de gasolina comum	R\$ 4,59	R\$ 4,54

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 27 de Junho de 2019.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

LEOMAR ROHDEN

AUTO POSTO EMMEL LTDA – CONTRATADA

JAIME JACINTO SCHNEIDER

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 27/06/19 PL. N.º 1719
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 25/06/19 PL. N.º 4629
Visto